



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130410**

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede na MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, SN, representado por ANTONIO HORÁCIO MARTINS FILHO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF 215.620.163-34, com sede na Av. TANCREDO NEVES, QD 22, LT 03, PALMARES SUL, PARAUAPEBAS-PA, CEP 68515-000, representada por MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15 de Setembro de 2014, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e a alteração contratual no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
072633	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA JOÃO PESSOA, QD 22, LT 03, BAIRRO PALMARES	MÊS	6,00	2.000,000	12.000,00
	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA JOÃO PESSOA, QD 22, LT 03, BAIRRO PALMARES SUL				
VALOR GLOBAL R\$					12.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 1401.201221203.2.070 Manutenção da Secretaria de Produção Rural, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de 12.000,00; ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 15 de Março de 2014.

*[Signature]*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CNPJ (ME) 22.980.999/0001-15  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL  
*[Signature]*  
CONTRATANTE  
MARIJA JOSE FERREIRA DOS SANTOS  
CPF 215.620.163-34  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:  
1. *[Signature]*  
Léo Inácio Martins Cordeiro  
CPF: 676.761.973-68

2. *[Signature]* 889 427 162-53

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.  
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000